
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº185/2023 GP FELIPE GUERRA/RN, 31 DE MAIO DE 2023

Ementa: Atualiza a Portaria 025/2023 e Nomeia os membros do Conselho Municipal da Defesa Civil do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme o inciso XI do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

Art. 1º- Nomeia membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil nos termos do Art. 3º Parágrafo Único do 120/2009 de 08 de abril de 2009.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
PRESIDENTE
Senhor Salomão Gomes de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRA-
ESTRUTURA E OBRAS
MEMBROS.
Marcos Aurelio Alves de Moraes

REPRESENTANTES DAS ONGS, MEMBRO.
Darcilio Carlos de Souza e Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS, MEMBRO
Taline Pereira de Souza Vale

REPRESENTANTE DA EMATER – RN, ESCRITÓRIO
LOCAL, MEMBRO
Elton Dantas de Oliveira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, MEMBRO
Marcio Rodrigues da Silva Moraes

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO RELIGIOSO,
MEMBRO
Izaac Silva dos Reis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:6FFF55EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>